



Processo nº 00656/2022

Parecer nº 624/2022 CEC/RS

Projeto “PROJETO BARRACÃO
REAL - CARNAVAL 2023” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3
3	Conceituação temática (O Presente Projeto está ligado as atividades específicas de carnaval, basicamente confecção de fantasias e carros alegóricos. Não foram encontradas ações educativas e formação, tendo em vista que os serviços que são propostos são desenvolvidos por profissionais da área. Importante registrar que o carnaval fomenta a salvaguarda de bem cultural e valoriza as manifestações culturais locais. A proposta perde a oportunidade de oferecer oficinas e inserir a comunidade na confecção das fantasias, formando nova mão de obra e formando novos adeptos para este seguimentos)	2
2	Originalidade e inovação estética (O presente projeto não traz nenhuma inovação e originalidade, pois tem como base fazer fantasias e alegorias para desfile carnavalesco)	1
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (O projeto não traz registro de ações que visem a acessibilidade. Já no aspecto inclusão importante registrar que o carnaval, por si só, tem este caráter inclusivo, seja étnico, de gênero e de orientação sexual, mas a RI 06/20 nos impõe a necessidade de encontrarmos no texto proposto no projeto, forma afirmativa estas ações, o que não foi possível detectar, o que impede a nota máxima neste item)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (A proposta estabelece que as fantasias confeccionadas serão distribuídas de forma gratuita a comunidade, ampliando assim a democratização diretamente no produto cultural e participação da comunidade envolvida)	2
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores (Há um equilíbrio orçamentário, tendo em vista que, 33 mil reais é o valor destinado a equipe de trabalho (coordenação), sendo 10 mil reais para coordenação geral do projeto, o valor de 15 mil reais está destinado ao produtor executivo, 2 mil reais para serviços de contabilidade e 6 mil reais para a coordenação administrativa, o restante do valor está diretamente relacionada a serviços e aquisição de materiais, para confecção de fantasias e alegorias e pagamento de profissionais)	3
2	Investimento local / próprio (A proponente não apresenta nenhuma outra fonte de financiamento para o projeto proposto)	1
3	Relevância (É inegável a importância do projeto para a entidade carnavalesca que o apresenta, assim como para a comunidade beneficiada, entendo que atende aos objetivos, metas e ações do Plano Estadual de cultura, mesmo desconsiderando a não existência da carta do Conselho Municipal de Cultura. Não há previsão de patrocínios locais para o projeto, o que impede a nota máxima do item)	2
3	Oportunidade (O Projeto está inserido na Região Funcional 01, Porto Alegre, região a qual até o momento concentra o maior recebimento de recursos via lei de incentivo estadual, já em relação a linguagem, entendemos que o seguimento carnaval, tem tido pouco acesso a recursos, independente de região funcional, da mesma forma este seguimento se comunica muito com as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura, além de o projeto ter sido construído de forma coerente no planejamento, orçamento, metodologia e metas)	3
3	Viabilidade (Este é o primeiro projeto apresentado pela entidade ao sistema Pró Cultura, o que não permite avaliar de forma categórica a capacidade de viabilização e execução do projeto, embora a equipe principal do projeto já atue a vários anos no meio e a entidade já seja participante do carnaval a muito anos o que embasa seu histórico. Mas infelizmente a proposta não apresenta carta de intenção de patrocínio)	2
5	Nota de Prioridade	3,78

Os projetos de carnaval sempre serão vistos com bons olhos pelo CEC, todavia há a

necessidade de um melhor enquadramento nas regras de avaliação dos projetos via sistema pro cultura e acima de tudo o entendimento que também é competência do município viabilizar economicamente, para que esta atividade voltada a cultura popular possa ter continuidade. Todavia, aconselhamos que a proposta seja melhorada, enquadrada nos critérios de avaliação e reinscrita para uma nova avaliação.

Em conclusão, o projeto “**PROJETO BARRACÃO REAL - CARNAVAL 2023**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 241.995,26** (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.



Pró-cultura RS